



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 708, de 13 de junho de 2012.

Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas "Querência Nativa".

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Querência Nativa, fundado em 18/04/2007, inscrito no CNPJ: 09.041.718/0001-09, com sede no Assentamento Nova Fartura, Zona Rural deste município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 13 de junho de 2012.


ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal